



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

LIDO
Em 13/09/07
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

MOÇ 80 /2007

Ao Protocolo Legislativo para registro MOÇAO Nº 80/2007
seguida à CAS (Do Sr. Deputado Brunelli)
Em, _____
Ao Protocolo Legislativo para registro MOÇAO Nº 80/2007
seguida à CAS. /
Em, _____

Parabeniza pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal, os servidores da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres Pares parabenizar os serviços prestados à comunidade do Distrito Federal, os servidores da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP:

- DIJAMIR DIAS DE FREITAS**
- GIULIANO SAMAGAI DE ABREU**
- MARIA DE LOURDES CÂNDIDO DE SOUZA**
- TEREZINHA RIBEIRO DE QUEIROZ**

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposição visa homenagear aqueles que com esforço e trabalho, ajudaram em continuam ajudando, a construir uma Brasília mais justa e feliz.

Uma instituição se destaca não pelo nome que possui, mas pelo corpo técnico que a compõe. Por isso, essa homenagem feita a cada um dos funcionários da NOVACAP é mais que justa e merece prosperar.

Ante ao exposto, parabenizo os atletas brasileiros e conclamo aos nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital – DEM

[Assinatura manuscrita]

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à Assessoria de Plenário o Distrito para inclusão em Ordem do Dia:
Em 13/09/07

[Assinatura]
Terezinha Ribeiro de Queiroz
Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 13/09/07 12h
[Assinatura] 16.815
Assinatura Matrícula

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 80 / 07
Fls. Nº 01 RITA